

# **Audiência Pública**

## **Comissão Especial**

### **Tratamento e Proteção de Dados Pessoais**

**Modelo Regulatório: órgão, agência e  
autorregulamentação**

**Secretaria de Política de Informática**

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



# MCTIC

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSULTORIA JURÍDICA

- + 16 unidades de pesquisa
- + 5 órgãos colegiados
- + 1 autarquia especial (Anatel)
- + 2 autarquias (AEB e CNEN)
- + 1 fundação (CNPq)
- + 3 empresas públicas (CEITEC, ECT e FINEP)
- + 1 sociedade de economia mista (Telebrás)
- + unidades descentralizadas

SEPED

SETEC

SEPIN

SETEL

SERAD

### Políticas e Programas Setoriais em TIC

- Estratégia Digital
- Assuntos Cibernéticos

### Ecosistemas Digitais

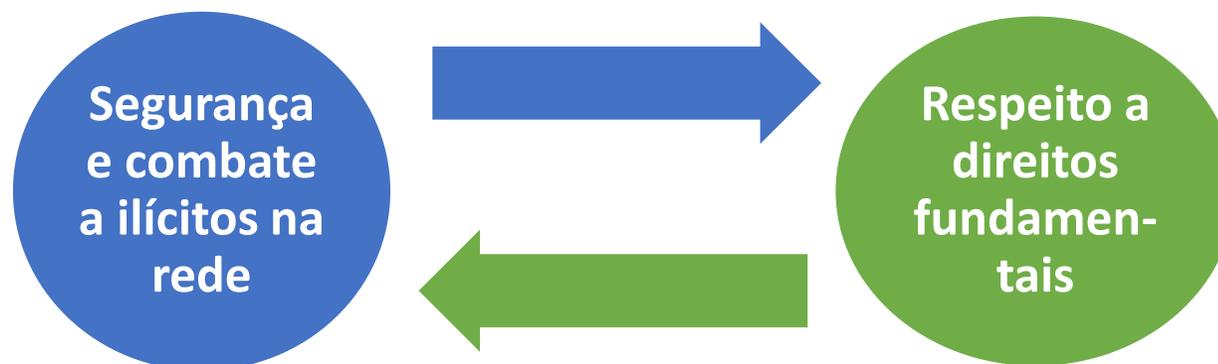
- Negócios Digitais
- Capacitação
- PD&I em Software

### Ciência, Tecnologia e Inovação Digital

- Internet das Coisas
- Brasil 5G
- Lei de Informática
- Microeletrônica

# O ecossistema digital

O desenvolvimento de uma economia e sociedade digitais requer **CONFIANÇA** no ambiente digital



A **transformação digital** atualmente em curso traz novos desafios para o Poder Público em todas as suas vertentes → **Estratégia Digital Brasileira**

# Estratégia Digital

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Recomendação do CDES +  
Determinação presidencial de 22.03.17

“Concluir, no segundo semestre de 2017, proposta de estratégia de longo prazo para a **economia digital**”

Cidadania e governo digital

Infraestrutura de redes e acesso à Internet

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em TICs

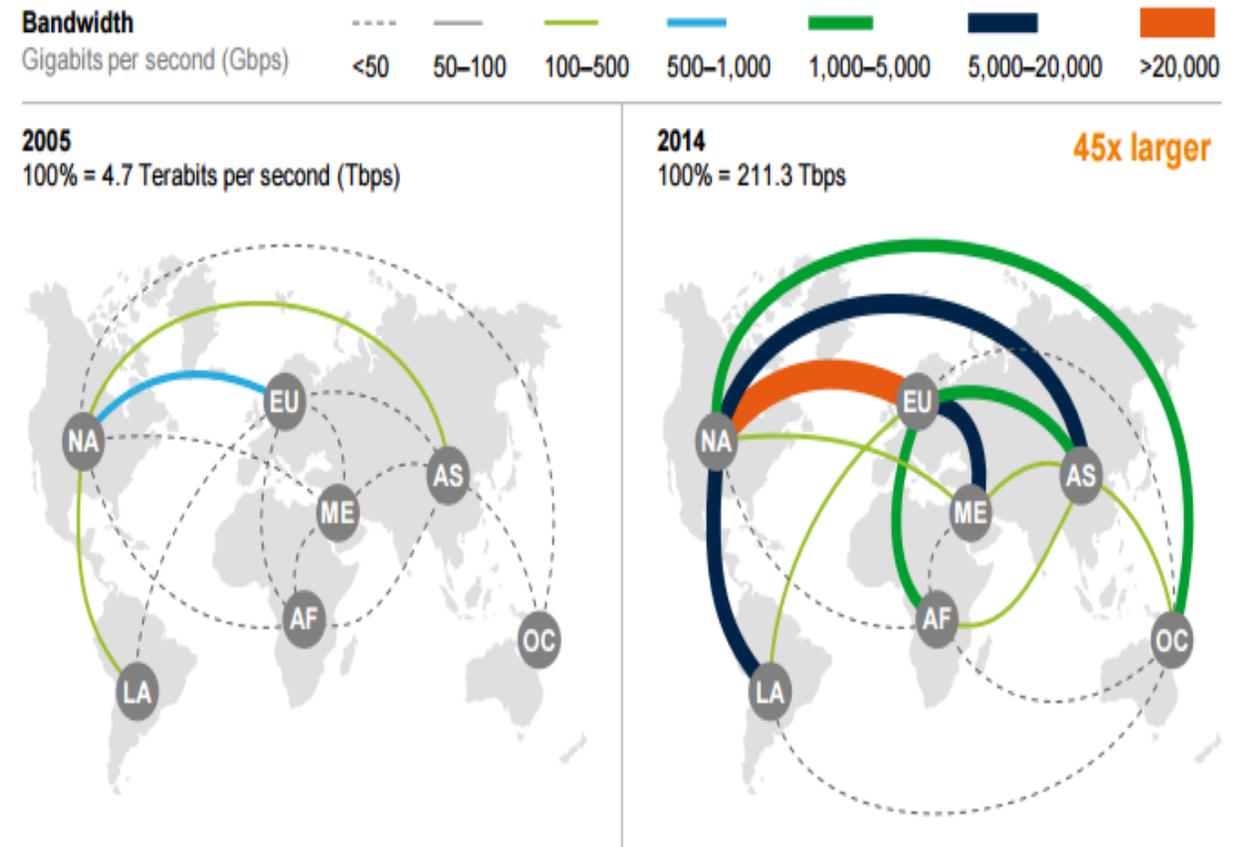
**Confiança no uso de TICs** (Garantia de direitos, privacidade, segurança e governança da Internet)

Digitalização do setor produtivo

# Intensificação dos fluxos globais de dados

Impacto econômico global de IoT: US\$ 11 trilhões em 2025 (ISOC, 2015)

Os fluxos globais de comércio e finanças estão se achatando, enquanto os fluxos de dados explodem



# Dados: o novo motor da economia global



Dados como nova  
“commodity”

Dominância de  
mercado dos “gigantes  
da Internet”

A abundância de dados  
altera a natureza da  
competição → efeito  
rede e proteção contra  
rivais

Necessidade de  
repensar mecanismos  
concorrenciais  
tradicionais

Necessidade de  
conferir mais controle  
ao cidadão

- Transparência

# Mudanças nos paradigmas de uso de dados pessoais



## Forma de coleta de dados:

- Dados coletados ativamente, com conhecimento do usuário
- Dados coletados passivamente (interações com máquinas ou entre dispositivos conectados)

## Finalidade da coleta

- Dados coletados para finalidades específicas
- Big Data e Data Analytics: dados recombinaados e reutilizados para novas finalidades



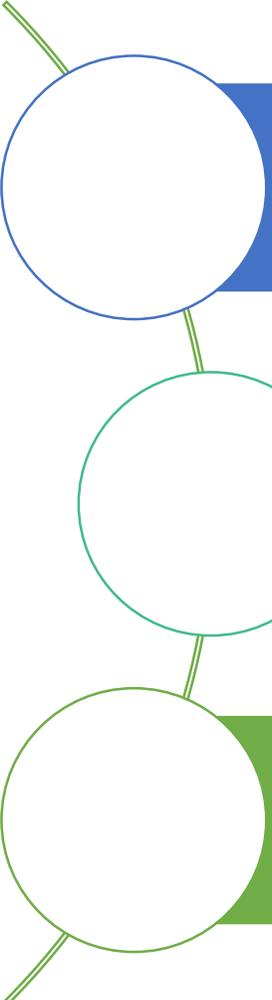
## Informação e consentimento

- Termos de Uso
- Engajamento do usuário, “privacy by design and by default”
- Outros mecanismos protetivos: Acesso, Retificação, Correção, Oposição

## Como promover a autodeterminação informativa?

- Conhecimento dos riscos
- Controle individual sobre a coleta e processamento de informações
- Controle e ciência sobre a disseminação de informações a terceiros

# Estratégia Digital Brasileira: Conclusões preliminares



Necessidade de conferir **segurança jurídica** para o uso e proteção de dados pessoais no país

Importância de estabelecimento de **legislação “guarda-chuva”** sobre o assunto

Identificação ou criação de **instância na Administração Pública Federal** para tratar do tema

# Competências

## Instância competente



Proteção de direitos



Promoção da transparência e  
*accountability*



Preservação da inovação no  
ecossistema digital



Estabelecimento de padrões  
técnicos



Engajamento com a  
indústria e com a  
sociedade civil

# Características desejáveis



## Agilidade e flexibilidade

- Capacidade de reagir a novas tecnologias e modelos de negócios



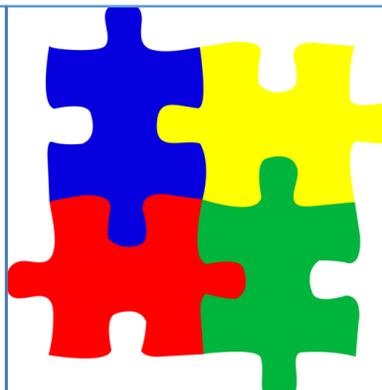
## Especialização técnica

- Jurídica
- Técnica
- Econômica
- Concorrencial
- Mercado e indústria



## Estabilidade e visão de longo prazo

- Segurança jurídica para promoção de investimentos



## Relacionamento cooperativo:

- Com o setor privado
- Com a sociedade
- Com o próprio governo



## Articulação internacional

- Dimensão transnacional do mercado
- Autoridades em outros países
- Empresas multinacionais

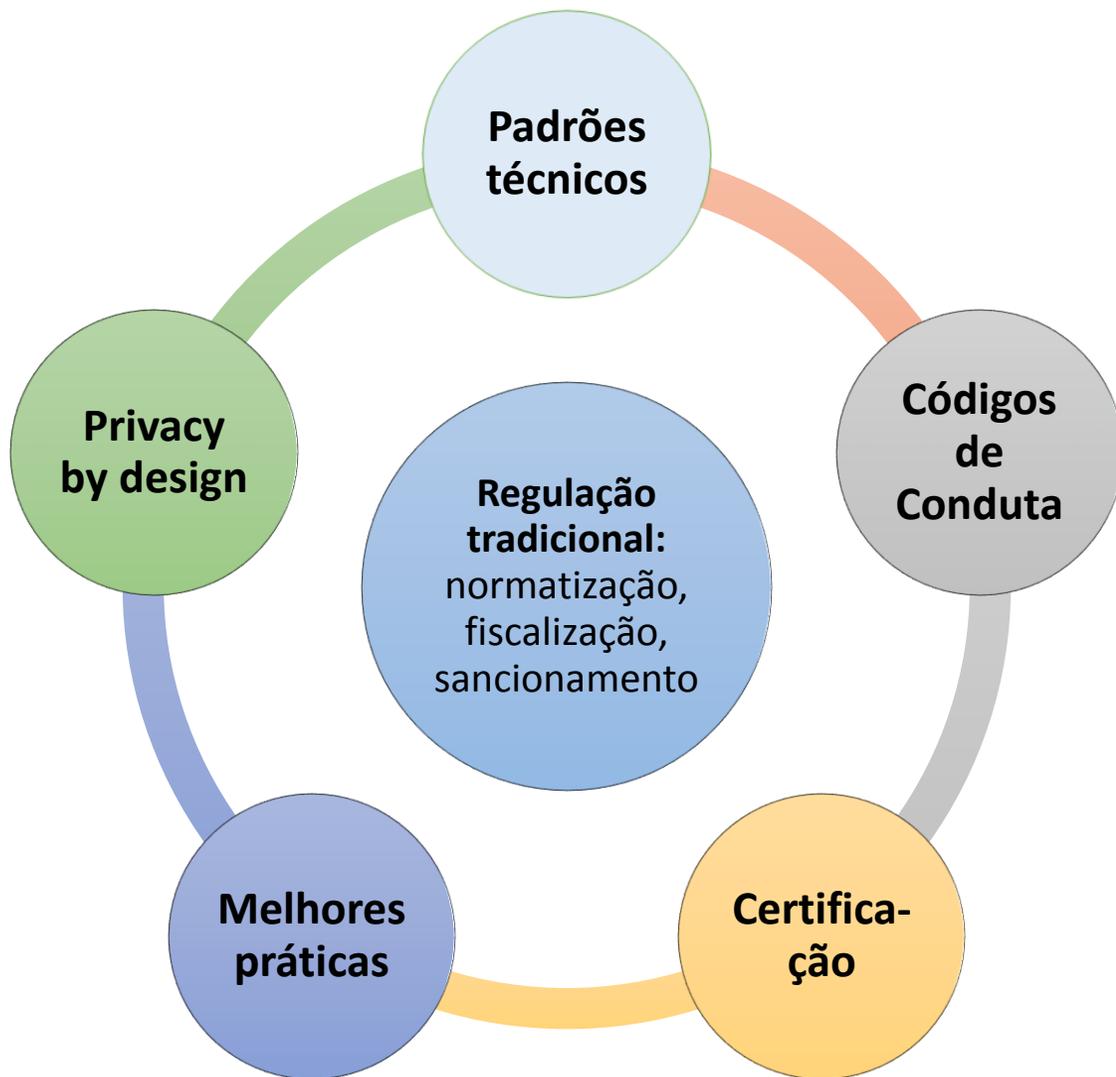


## Identificação clara de instância responsável

- Evitar fragmentação de competências
- Redução da carga burocrática e inconsistências

## Regulação e correção

- Setor intensivo em tecnologia, de dimensão transnacional e com forte assimetria de informações
- O órgão competente deve dispor de **amplo portfolio de instrumentos**, combinando mecanismos **autorregulatórios** com instrumentos de **regulação tradicional**
- As decisões regulatórias devem ser orientadas por **processos participativos** de tomada de decisão



# Desenho institucional

Legislação flexível e moderna



Instância Competente



Regulação técnica



Regulação e corregulação

**Obrigado!**

**Maximiliano S. Martinhão**

**Secretário de Política de Informática**

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

